



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1451/2015

**“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA US - UNIDADE DE SAÚDE, NA
COMUNIDADE DE SANTA
TEREZINHA, BR 381, RODOVIA
MIGUEL CURRY CARNEIRO - KM 29,
DISTRITO DE NESTOR GOMES”.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de São Mateus aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º. Fica a Unidade de Saúde, US - localizados na Comunidade de Santa Terezinha, BR 381, Rodovia Miguel Curry Carneiro, – KM 29, Distrito de Nestor Gomes, denominada de **“UNIDADE DE SAÚDE THEODOLINA QUIMQUIM MARTINS”.**

Art. 2º. A presente denominação deverá tornar-se pública através da afixação de placa, podendo ainda ser pintura na fachada e/ou muro da Unidade de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 01 (primeiro) dia do mês de abril (04) do ano de dois mil e quinze (2015).


AMADEU BOROTO
Prefeito Municipal